



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **EUDES T. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.608.940/0001-11, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de agosto de 2021.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2021 10:29:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EUDES T. DA SILVA**
CNPJ: **10.608.940/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor


CNPJ: 10.608.940/0001-11 DUNS®: 946159637

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

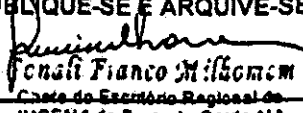


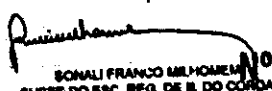
Nome Fantasia: UNISAT

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (preenchimento somente se o registro for a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EUDES TEIXEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
ESTADO CIVIL CASADO		S. XC M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA	
(mãe) JACIRA TEIXEIRA DE ARAUJO		NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1970	
IDENTIDADE (numero) 108368799-6		Órgão emissor SSP	
UF MA		CPF (numero) 335 172 233-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 1470	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65.775-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2460	
MUNICÍPIO GONÇALVES DIAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL EUDES T DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 1470	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65 775-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso na Junta Comercial) 2460	
MUNICÍPIO GONÇALVES DIAS		UF PAÍS MA BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4757100 Atividade Secundária 4753900 4751200 4771701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) <i>EuDES T. da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>EuDES Teixeira da Silva</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Bonali Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional de JUCEMA do B. do Corda-MA 90/101/2009	AUTENTICA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CILITIFICO O REGISTRO EM 2001/2009 S/Nº O NÚMERO 21101627642 Protocolo 09/001978-4	 EUDES T DA SILVA  BONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA
		AB 120134	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.808.940/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL EUDES T. DA SILVA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISAT			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NUMERO 1470	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.775-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GONCALVES DIAS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO ETAC.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3582-1067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 20:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDES T. DA SILVA
CNPJ: 10.608.940/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:11 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **EBD7.CA43.A916.90DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDES T. DA SILVA
CNPJ: 10.608.940/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:48:38 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: 334B.E119.7B65.EBE4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.608.940/0001-11

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RU RUI BARBOSA 1470 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080101225757249753

Informação obtida em 09/08/2021 07:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.940/0001-11

Certidão nº: 22230154/2021

Expedição: 19/07/2021, às 20:06:49

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.608.940/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161037/21

Data da

11/05/2021 16:58:00

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033277/21

Data da

11/05/2021 16:58:29

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2021 19:56:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000400

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11

Nome: EUDES T. DA SILVA

Endereço: R RUI BARBOSA

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1470

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

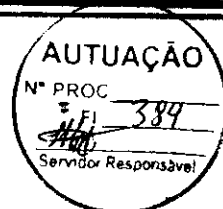
Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 11 de agosto de 2021 às 22:50, sob o código de autenticidade nº DE36A6C5E4A87FE3074B368E6CCF5C6E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

INSCRIÇÃO
1824

CPF/CNPJ
10.608.940/0001-11

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL
EUDES T. DA SILVA

NOME FANTASIA
UNISAT

LOCALIZAÇÃO
R RUI BARBOSA, 1470, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DO
- 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Rodrigo Noronha de Castro
Coord. de Arrec. e Fiscalizac.
Port. 093/2016

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.


EMISSÃO: 05/01/2021
VÁLIDADE: 31/12/2021

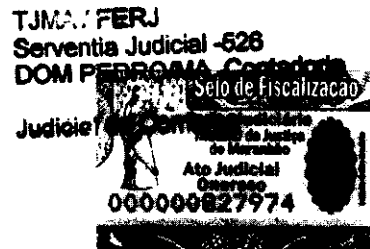
CODIGO AUTENTICAÇÃO
3FFDE710C7B3618C2E202726948502D1



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatai **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **EUDES T. DA SILVA (UNISAT), CNPJ nº 10.608.940/0001-11, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, Gonçalves Dias/ MA, CEP 65.775-000.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 02 de julho de 2021.

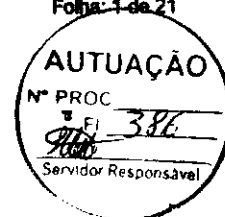

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial
Mat. 192385



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 1 de Janeiro de 2020

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC 7944/O-7

EUDES T. DA SILVA - ME
 CNPJ: 10.608.940/0001-11
 NIRE: 21101627642
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

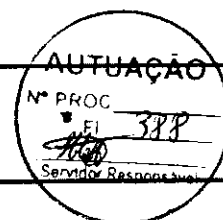
ATIVO			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	45.398,75		
CLIENTES	15.567,67	60.966,42	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	31.225,69	31.225,69	
ESTOQUE			
MERCADORIAS	44.808,56	44.808,56	
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
IMÓVEIS	130.000,00		
INSTALAÇÕES	40.952,36		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.053,88		
VEÍCULOS	117.900,00	313.906,24	
TOTAL DO ATIVO		450.906,91
PASSIVO			
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS	15.145,00	15.145,00	
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
IMPOSTOS A PAGAR	4.581,61	4.581,61	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	401.180,30	431.180,30	
TOTAL DO PASSIVO		450.906,91

IMPORTA E PRESENTE BALANÇO GERAL NO VALOR DE R \$ 450.906,91 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), O QUAL RECONHECEMOS A EXATIDÃO

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7

EUDES T. DA SILVA - ME
 CNPJ: 10.608.940/0001-11
 NIRE: 21101627642
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE MERCADORIAS 1.177.362,18

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 5.886,82
 IMPOSTOS FEDERAIS 25.583,52 31.470,34

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

VENDAS LÍQUIDAS 1.145.891,84

CUSTOS DAS MERCAORIAS

ESTOQUE INICIAL 81.183,48
 COMPRAS DE MERCADORIAS 874.369,36
 ESTOQUE FINAL 44.808,56 910.744,28

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

LUCRO BRUTO 235.147,56

DESPESAS OPERACIONAIS

49.984,90

DESPESAS DE PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS 25.080,00
 13º SALÁRIO 2.090,00
 PRÓ-LABORE 12.540,00 39.710,00

DESPESAS COM TERCEIROS

MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.177,36
 TELEFONE 2.354,72
 ÁGUA E LUZ 2.354,72 5.886,80

ENCARGOS SOCIAIS

INSS 2.194,50
 FGTS 2.173,60 4.368,10

RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO

LUCRO LÍQUIDO 185.182,66

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 185.182,66 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7

EUDES T. DA SILVA - ME
 CNPJ: 10.608.940/0001-11
 NIRE: 21101627642
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA



1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO} \geq}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \quad 1,0$$

$$\frac{76.034,25}{19.726,61} = 3,85$$

2) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad 1,0$$

$$\frac{19.726,61}{450.906,91} = 0,04$$

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad 1,0$$

$$\frac{60.966,42}{15.145,00} = 4,02$$

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 08:24:52 SOB N°
20210111615.
PROTOCOLO: 210111615 DE 22/01/2021. NIRE: 21101627642.
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 27/01/2021



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 31 de Dezembro de 2020

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC 7944/O-7



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100520373 em 27/01/2021, protocolo 210111615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: EUDES T. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101627642
CNPJ: 10608940000111
Município: Gonçalves Dias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRCIOAB

33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 08:24:56 SOB Nº 20210111615. PROTOCOLO: 210111615 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100520373. NIRE: 21101627642. EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2021 as 17:04:16.

Válido até: 25/09/2021.

Código de Controle: 3709.7177.4626.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE

DATA: 25 de junho de 2021.

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços de fornecimento de material de informática, destinados a Rede Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros/MA, visando a informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária por meio de implementação de Prontuário Eletrônico. Segue abaixo os equipamentos fornecidos conforme Contrato Nr. 102/2021 e NFe 342.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 13.931.425/0001-66

CONTRATADO: EUDES T DA SILVA – CNPJ: 10.608.940/0001-11

1	Computador Core i5, SERVIDOR, SSD 480GB, 8GB RAM, Windows 10 + Monitor LED 18.5 + kit teclado e mouse	6
2	Computador Core i3, CLIENTE, 1TB, 4GB RAM, Windows 10 + Monitor LED 18.5 + kit teclado e mouse	7
3	NOBREAK 700 W	6
4	ESTABILIZADOR 300W SMS	8
5	TABLET TELA 10" 32GB, 2GB RAM	37
6	NOTEBOOK CORE I5, HD 500GB, 4GB RAM	5
7	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL	7
8	ROTEADOR AC 1200 4 ANTENAS	6



Poder Judiciário / JAMA 8905
 REC/PROJ03/2020/CONJOC/REL/UNA 180/2021
 Nº 1754, Av. 13172, Parada Luiza Alves
 Ovarim, Rio Preto, Maranhão, Toam R\$ 6,12Emd
 Nº 450/2020 R\$ 0,13/2020 R\$ 0,18 FEM R\$ 0,18
 Consulte em https://www.jus.br/



Luiza Alves Carneiro
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 010/2021





[Assinatura]
 Assinatura/Carimbo
 Representante Municipal

[Assinatura]
Ilterdan Ferreira Lima
 CPF/998
 Secretário Autorizado



RECEBEMOS DE EUDES T. DA SILVA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.342 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.342 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016057821 24/06/2021 10:04:45	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPR/CNPJ 13.931.425/0001-66	DATA DA EMISSÃO 24/06/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUN. DE SAUDE DE GOV. EUG. BARROS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65780-000
ENDEREÇO Av. 11 de marco, S/N		UF MA	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/06/2021
MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 10:04



CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	134.258,38
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.258,38

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000047	Computador Core i5, SERVIDOR + MONITOR LED 18.5"	84715010	0102	5102	UN	6	4.499,00	26.994,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5366,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000048	Computador Core i3, CLIENTE, 1TB + MONITOR 18.5	84715010	0102	5102	UN	7	3.399,00	23.793,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4730,05 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000049	NOBREAK 700W	90328911	0102	5102	UND	6	670,23	4.021,38	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1040,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000050	ESTABILIZADOR 300W SMS	90328911	0102	5102	UND	8	150,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 310,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000051	TABLET TELA 10" 32GB, 2GB RAM	84713012	0102	5102	UND	37	1.200,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8826,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000052	NOTEBOOK CORE i5, HD500GB, 4GB RAM	84713019	0102	5102	UND	5	3.980,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3956,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000053	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL	84433111	0102	5102	UND	7	1.650,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2296,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000054	ROTEADOR AC 1200 4 ANTENAS	85176241	0102	5102	UND	6	400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 477,12														

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.342 SÉRIE 001 FOLHA 02/02		 CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016057821 24/06/2021 10:04:45	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.608.940/0001-11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

Fonte da Carga Tributária: IBPT



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**
Cidade de São José
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42



Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, cumpriu todos os quesitos do contrato 001.2806.2021.13.00512021, e entregou todos os objetos dentro do prazo.


Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, estabilizadores, Nobreak, impressora, leitor de código de barras, roteador e tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do PEC de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021. **Conforme Nota Fiscal e Contrato em anexo.**

Período de execução

Data da assinatura: 28/06/2021



Data da entrega: 16/07/2021

Governador Archer – MA, 20 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA
Diego Danney Silva de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RECEBEMOS DE EUDES T. DA SILVA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.343 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.343 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0710 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4319 9872 7292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210018118440 14/07/2021 17:51:05
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. ARCHER		06.138.150/0001-42	14/07/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Pca Getulio Vargas, 12		CENTRO	14/07/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOVERNADOR ARCHER		MA	
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA	
		17:51	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	82.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.160,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000055	COMPUTADOR SERVIDOR 8GB 13 SSD 480GB	84715010	0102	5102	1	5	1.990,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000056	COMPUTADOR CLIENTE 4GB 13 SSD 128GB	84715010	0102	5102	1	20	2.150,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000057	ESTABILIZADOR 300W	90328911	0102	5102	1	20	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000058	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	84719014	0102	5102	1	5	150,00	750,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000059	ROTEADOR AC 1200	85176241	0102	5102	1	5	240,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000060	TABLET TELA 10" 2GB RAM 32GB	84713011	0102	5102	1	30	842,00	25.260,00	0,00	0,00	0,00		0	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



08.0605.009/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto: _____

Processo Administrativo nº 02.0605.009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 28/06/2021
HORARIO: 11:00 HORAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
001.2806.2021.13.005/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR ARCHER E A EMPRESA
EUDES T DA SILVA- ME, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 12, centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor **Diego Danney Silva de Sousa**, brasileiro, solteiro, RG:000115783999-9, SSP/MA, CPF:956.405.763-91 residente na Rua José Lourenço, Centro, GOVERNADOR ARCHER -MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **EUDES T DA SILVA- CNPJ: 10.608.940/0001-11, ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1470, CIDADE: GONÇALVES DIAS-MA, CEP: 65.775-000, INSCRIÇÃO EST.: 123113709**, neste ato representada pelo Sr.º: **Eudes Teixeira da Silva**- portador do CPF Nº 335172233-87 e RG Nº 000108368799-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0605.009/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2806.2021.13.005/2021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, estabilizadores, Nobreak, impressora, leitor de código de barras, roteador e tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 82.160,00 (Oitenta e dois mil, cento e sessenta reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE,



conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 9.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR SERVIDOR E-SUS 8GB PROCESSADOR I3 SSD 500 GB	MULTILASER	1.990,000000	5,00

Lote 2: COMPUTADOR SERVIDOR CLIENTE E- SUS 4 GB PROCESSADOR I3 SSD 128GB.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 43.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR SERVIDOR CLIENTE E- SUS 4 GB PROCESSADOR I3 SSD 128GB	MULTILASER	2.150,000000	20,00

Lote 3: ESTABILIZADOR 300W.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR 300W	SMS	100,000000	20,00

Lote 6: LEITOR CODIGO DE BARRAS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITOR CODIGO DE BARRAS	C3 TECH	150,000000	5,00

Lote 7: ROTEADOR AC 1200.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTEADOR AC 1200	TP-LINK	240,000000	5,00

Lote 8: TABLET ACS, TELA 10 MOMORIA INTERNA DE 32GB DE RAM .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 25.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TABLET ACS, TELA 10 MOMORIA INTERNA DE 32GB DE RAM	MULTILASER	842,000000	30,00



C.P. 0605-009/2023
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto: _____

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

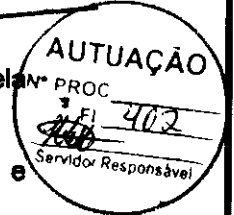
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de REFERÊNCIA;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Código da Ficha: 179		
10 122 0406 2081 0000.....		MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO
3.3.90.30.00.....		Material De Consumo
ORGÃO.....	02	Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –
FMS
Código da Ficha: 199
10 122 0406 2093 0000..... MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE –
FMS
3.3.90.30.00..... Material De Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias

consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

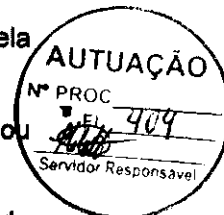
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.





C.9. 0605.009/2023
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto: _____

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado próprio ou diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Cidade de Governador Archer/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 04 (quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

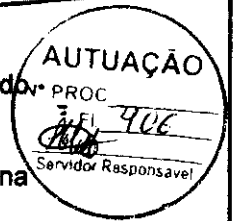
No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora



do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.



09.0605.009/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto: _____

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 005/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de

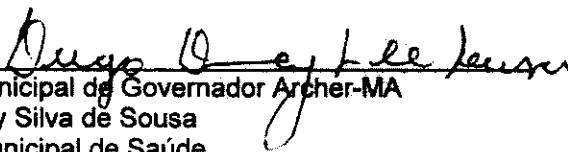
seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

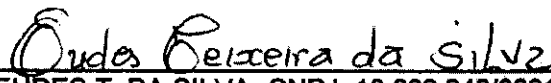
Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



GOVERNADOR ARCHER(MA), 28 de junho de 2021.

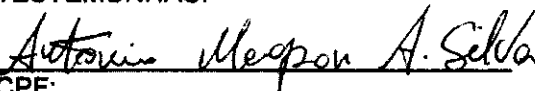


Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA
Diego Danney Silva de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

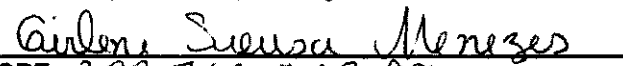


EUDES T. DA SILVA- CNPJ: 10.608.940/0001-11
Representante Legal: Eudes Teixeira da Silva- portador do CPF N° 335172233-87 e
RG N° 000108368799-6
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 9107 977 013-20



CPF: 322 767 048 88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR ARCHER- MA, através do seu Prefeito Municipal, **ATESTO** todos os fins que se fizerem necessários que a Empresa **EUDES T. DA SILVA - UNISAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.940/0001-11. Insc. Est. 12.311.379-9 com sede na Rua Rui Barbosa Nº 1470 - Centro de Gonçalves Dias - MA, CEP 65.775-000 prestou serviços de **(Fornecimento de Materiais de Informática diversos e toner e cartuchos.)** neste Município nos anos de 2013, 2014, 2015 e no corrente ano de 2016 até a presente data.

ATESTO ainda que durante todo este período o mesmo desenvolveu e cumpriu fielmente suas funções no tocante dos serviços contratados.

GOVERNADOR ARCHER - MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016



JOSE MENDES FILHO
COORDENADOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fls. nº

260

Visto

[Handwritten signature]

Processo Administrativo nº 02.0203.0001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / LOTE
DATA: 28/03/2016
HORÁRIO: 09:00 HORAS



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER E A EMPRESA EUDES T. DA SILVA
- ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas n.º 12, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **EUDES T. DA SILVA - ME**, CNPJ n.º 10.608.940/0001-11, neste ato representa pelo Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador do R.G. n.º 108.368.799-6, e do CIC/MF n.º 335.172.233-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.0203.0001/2016, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de informática diversos microcomputador, notebooks, netebooks, impressoras monitores para atender as necessidades do Município, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0203.0001/2016**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da **CONTRATADA**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42



02.0203-0001/2016

Processo Administrativo

Fis. nº

761

Visto

I – Entregar os materiais no almoxarifado das Secretarias Municipais e/ou em locais determinados pelas mesmas, todos localizados na cidade de GOVERNADOR ARCHER- MA, conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II – Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III – Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição de produtos, conforme disposto no Edital, termo de referencia e CLAUSULA DÉCIMA deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

CLAUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 305.260,00 (trezentos e cinco mil duzentos e sessenta reais), referente ao lote I, a ser pago parcelado de acordo com a entrega, diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor conforme planilha abaixo;

LOTE I - MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE					
Item	Descrição Dos Produtos	Und	qtde	Val. Unit.	Total
1	Impressora: Officejet I 4500 Cm753a ou Similar	und	5	555,00	2.775,00
2	Impressora: MII25 MULT ou Similar	und	5	1.140,00	5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

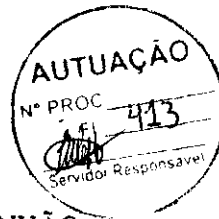
Fls. nº

Visto

262
[Signature]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
[Signature] - 472
Servidor Responsável

3	Impressor: Impressora Matricial 80 Colunas De Alta Velocidade De Impressão	und	5	1.140,00	5.700,00
4	Impressora Laser jet 1102 w ou Similar	und	10	690,00	6.900,00
5	Impressora: M1132 Ce 847ª ou Similar	und	10	890,00	8.900,00
6	Impressora: D2660 Smples ou Similar	und	10	380,00	3.800,00
7	Impressora Gerenciável De Alta Capacidade 8070 ou Similar	und	10	1.790,00	17.900,00
8	Impressora a laser monocromática, impressão mínima 50 ppm, porta usb 2.0, com duas bandejas, com porta de rede rj 45, medindo aproximadamente 640 x 600 x 635 mm	und	20	595,00	11.900,00
9	Impressora colorida jato de tinta, com resolução de texto em preto de até 1.200 x 1.200 resolução de qualidade fotografica de até 4.800 x 1.200 dpi, imprime até 36 páginas por minuto em documentos em preto e até 27 páginas por minuto em cores, capacidade da bandeja com entrada de 150 e saída de 50 folhas, com ciclo mensal de 5000 páginas, impressão em 6 (seis) cores com uso de cartucho opcional, com cabo usb, bivolt.	und	20	495,00	9.900,00
10	Impressora Laser Colorida	und	5	139,00	695,00
11	Impressora deskjet 1660 ou Similar	und	10	280,00	2.800,00
12	Impressora Multifuncional 2050 ou Similar	und	10	400,00	4.000,00
13	Retroprojeter	und	10	1.915,00	19.150,00
14	Impressora Multi Wireless 3050 ou Similar	und	15	495,00	7.425,00
15	Servidor De Impressão Dpr 1061z-Br ou Similar	und	15	308,00	4.590,00
16	Escanea	UND	3	5.295,00	15.885,00
17	Monitor Lcd 15" Preto	und	15	395,00	5.925,00
18	Monitor Lcd 18,5" Preto		15	466,00	6.990,00
19	Monitor Lcd 19,5"	und	15	545,00	8.175,00
20	MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo: Processador Core I 3 r; Placa mãe: Chipset: Intel Memoria: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz; 03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB. 01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps; 01 porta de áudio frontal; Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM; 01 DVD-RW (gravador de DVD); Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor -SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368.1mm X A: 333.6mm , cor predominante: preto. Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso; Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento; Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante. Incluir Teclado e Mouse. Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,	und	30	2.095,00	62.850,00



02.0203.0001/2016

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Processo Administrativo

Ns.º 263

Visto

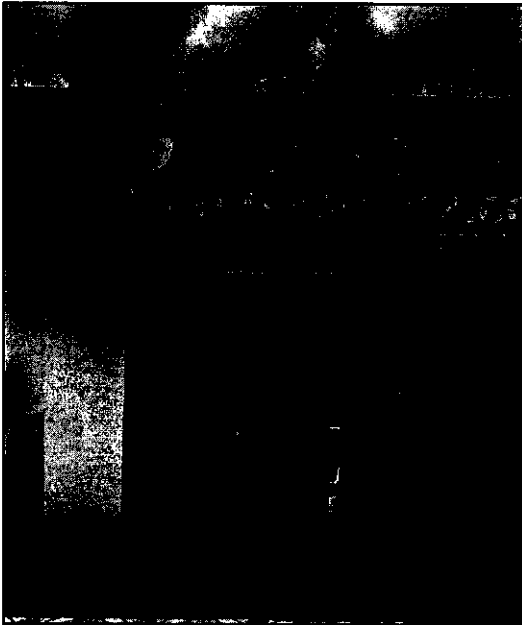
21	<p>MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Processador Dual Core;</p> <p>Placa mãe: Chipset: Intel</p> <p>Memoria: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz;</p> <p>03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB.</p> <p>01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps;</p> <p>01 porta de áudio frontal;</p> <p>Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM;</p> <p>01 DVD-RW (gravador de DVD);</p> <p>Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor -SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368.1mm X A: 333.6mm , cor predominante: preto.</p> <p>Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso;</p> <p>Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento;</p> <p>Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante.</p> <p>Incluir Teclado e Mouse.</p> <p>Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,</p>	und	30	1.815,00	54.450,00
22	<p>Notebook com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Processador Core i3 ou superior</p> <p>Memoria 4GB DDR3 1066MHz;</p> <p>Conexão de rede 10/100/1000 Mb, com conector RJ-45;</p> <p>Conexão de rede wi-fi compatível com os protocolos 802.11 b/g/n;</p> <p>3x USB 3.0 + 1x USB 2.0;</p> <p>01 saída vídeo HDMI;</p> <p>Teclado e touchpad integrados;</p> <p>Webcam embutido;</p> <p>Tela 14.0" HD (1366x768) LED,</p> <p>Peso máximo 2,3 kg (Incluindo a bateria de 6 células);</p> <p>Disco rígido SATA II de 500GB;</p> <p>Gravador de DVD (DVD-RW);</p> <p>Bateria Ion de lítio de 6 células, com autonomia mínima de 6 (seis) horas com garantia mínima de 01 ano;</p> <p>Carregador de bateria 110 a 220 volts, com chaveamento automático e acompanhado de adaptador para dois pinos;</p> <p>Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso;</p> <p>Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento;</p> <p>Garantia de 1 anos, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo</p>	und	10	2.290,00	22.900,00



ESTRADA T. DA SELVA - 02
CAMPUS 04.008.040/0001-11
Rua dos Barões, nº 1.470, Centro, CEP: 05.770-000
Fones: 02 90400-10/00



FOTOS DA FACHADA E DO INTERIOR DA EMPRESA





EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rui Barbosa, n° 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98109-1610



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

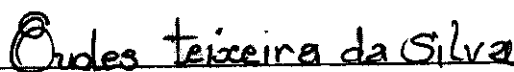
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Eudes Teixeira da Silva portador do RG 0001083687996, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **EUDES T. DA SILVA – ME (UNISAT) CNPJ 10.608.940/0001-11**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.


EUDES T. DA SILVA - ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rufi Barbosa, nº 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98105-1610



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

EUDES T. DA SILVA – ME (UNISAT), inscrito no CNPJ **10.608.940/0001-11**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.

Eudes Teixeira da Silva
EUDES T. DA SILVA – ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98109-1610



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

EUDES T. DA SILVA - ME (UNISAT), inscrito no CNPJ 10.608.940/0001-11, como representante devidamente constituído de Eudes Teixeira da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, para fins do disposto no edital de licitação: **pregão eletrônico nº 011/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 011/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 011/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 011/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 011/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 011/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 011/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 011/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, antes da abertura oficial das propostas;
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.

Eudes Teixeira da Silva
EUDES T. DA SILVA - ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98109-1610



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

EUDES T. DA SILVA – ME (UNISAT), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11, neste ato representada pelo proprietário Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996, inscrito no cpf sob o nº 335.172.233-87, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.

Eudes Teixeira da Silva
EUDES T. DA SILVA – ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rui Barbosa, n° 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98109-1610



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EUDES T. DA SILVA – ME (UNISAT), inscrito no **CNPJ 10.608.940/0001-11**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, **DECLARA** não ter recebido do município de Pedreiras – MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, CEP: 65.775-000
Fone: 99 98109-1610



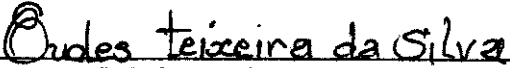
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EUDES T. DA SILVA – ME (UNISAT), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES –MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

Gonçalves Dias, 18 de agosto de 2021.


EUDES T. DA SILVA – ME,
CNPJ 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário